

**DATA**

10.3.1973

**FONTE**

Portaria n.º 176/73 dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional  
(*Diário do Governo*, I Série – n.º 59, p. 393)

**SUMÁRIO**

Cria cursos de ensino básico de Português em Hilden, República Federal da Alemanha.

**TEXTO INTEGRAL**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 944, de 28 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de português em Hilden, República Federal da Alemanha.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 24 de Fevereiro de 1973. - O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício. - O Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.